

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO**  
**GABINETE MUNICIPAL**

Portaria nº 214/2026

Rio Sono - TO, 04 de maio de 2026.

*“Dispõe a revogação da portaria nº 117/2025 e dá outras providências.”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes;

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública, que permite a revisão e revogação de seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 159/2007, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio Sono/TO, especialmente no que tange à organização da jornada de trabalho, direitos e deveres dos servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos atos administrativos aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 117/2025, de 13 de fevereiro de 2025, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual concedeu redução de carga horária e remuneração ao servidor Claudinei Francisco da Rocha, matrícula nº 01.

**Art. 2º** - Em decorrência da revogação de que trata o artigo anterior, restabelece-se a situação funcional anterior do servidor, especialmente quanto à carga horária e à respectiva remuneração, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

---

Valdéia Martins Rodrigues  
Prefeita Municipal